



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 108/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ:03.575.238/0001-33 para a contratação e prestação de serviços de Palestrante através do SESC para realizar de palestra para professores das Escolas Municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 01 de Setembro de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598
088053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.09.01
15:05:56 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

O Documento de 13
Assinado digitalmente por
LAURINDO BELLINI
BELLINI:45598088053
Data: 03/09/25
15:05:56 -03'00'
Responsável: *Gilmar Laurindo Bellini*